



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo de Contratação nº 019/2025.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.**

**Requerente:** Chefia de Gabinete da Câmara

**Objeto:** Inscrição da servidora Ana Clara Cirilo de Paula no curso “Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa”, com acesso por 12 (doze) meses, a ser fornecido com exclusividade pelo Instituto Renata Cunha – Educação Legislativa Presencial e a Distância LTDA, conforme Termo de Referência e documentos que instruem o processo.

**Valor do Contrato: R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

**Contratado:** *Instituto Renata Cunha – Educação Legislativa Presencial e a Distância LTDA*

Eu, **Reinaldo Ribeiro Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, “**HOMOLOGO**” para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 019/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, com fundamento no inciso III, alínea “f”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e “**AUTORIZO**” a contratação com a empresa **Instituto Renata Cunha – Educação Legislativa Presencial e a Distância LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.925.782/0001-29**, no valor total de **R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, conforme proposta apresentada e documentos comprobatórios.

Determino que na convocação de assinatura do contrato, a empresa apresente documentos de regularidade fiscal atualizados.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 14 de julho de 2025.

**Reinaldo Ribeiro Nunes  
Vereador/Presidente**